



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00017/2024 - Posto Nossa Senhora de Santana - Ltda - CNPJ: 04.650.706/0001-50 - 8º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. CT Nº 00018/2024 - Posto Santana Ltda - CNPJ: 04.650.706/0002-30 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 27.12.24.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima e: CT Nº 00117/2024 - Rodrigo Soares Medeiros 70069576483 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 133.120,00; e prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.12.24.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00032/2024. OBJETO: FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO E SOFTWARE DE CONTROLE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00032/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00032/2024, que objetiva: FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO E SOFTWARE DE CONTROLE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VLADMIR DE MATOS LEITAO - R\$ 16.100,00.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00032/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: FORNECIMENTO DE RELÓGIO DE PONTO E SOFTWARE DE CONTROLE; DESIGNO os servidores Isabel Cristina Bernardo da Silva Ramos, Secretária Municipal, como Gestora; e Carlos Antonio Rodrigues da Rocha, Chefe de Divisão, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00032/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00036/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 53.510.879 MARCOS ANTONIO CARDOSO FELIPE JUNIOR - R\$ 57.600,00.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00036/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO; DESIGNO as servidoras Luciana Araujo da Rocha Macedo, Secretária Municipal, como Gestora; e Alecia Cristina Barreto Fonseca Santos Sousa, Coordenadora Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00036/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito



CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00036/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 53.510.879 Marcos Antonio Cardoso Felipe Junior - CNPJ 53.510.879/0001-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO – Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00037/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 41.658.937 ANTONIO SEVERINO SERTAO - R\$ 56.000,00.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00037/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS; DESIGNO as servidoras Luciana Araujo da Rocha Macedo, Secretária Municipal, como Gestora; e Alecia Cristina Barreto Fonseca Santos Sousa, Coordenadora Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00037/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO – Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00037/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 41.658.937 Antonio Severino Sertao - CNPJ 41.658.937/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00038/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/12/2024.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOAO MARCOS BERNARDINO TENORIO LTDA - R\$ 59.520,00.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO – Prefeito

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; DESIGNO as servidoras Luciana Araujo da Rocha Macedo, Secretária Municipal, como Gestora; e Alecia Cristina Barreto Fonseca Santos Sousa, Coordenadora Escolar, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00038/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO - Prefeito



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 1090/24 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 30 de dezembro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00038/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Joao Marcos Bernardino Tenorio Ltda - CNPJ 31.103.953/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Palácio Jeovah Lins Coelho - Tacima - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33781029/91765042 W.

Tacima - PB, 27 de dezembro de 2024
LUIS RODRIGUES SOBRINHO – Prefeito

LEIS - GAPRE

LEI N.º 290/2024

EM, 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tacima, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos do **Município de Tacima**, estima a Receita e fixa a Despesa, para o exercício financeiro de 2025, no valor total de **R\$ 52.768.586,00 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES E SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)** e a Reserva de Contingência incluída, no valor de **R\$ 231.641,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**, estabelecida de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO.

Art. 2º - As receitas decorrentes de arrecadação de impostos, taxas, contribuições de melhoria, rendas e de outras receitas correntes além do recebimento das transferências correntes e de capital, constitucionais, legais e voluntárias, na forma da legislação em vigor de conformidade com o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R \$
1	- RECEITAS CORRENTES	53.653.907,00
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.701.205,00
	Contribuições	290.226,00
	Receita Patrimonial	613.153,00
	Receita de Serviços	106.780,00
	Transferências Correntes	50.753.261,00
	Outras Receitas Correntes	189.282,00
	<i>Deduções de Receitas p/formação de Fundos</i>	<i>(5.188.341,00)</i>
	<i>Deduções das Cotas do FPM – Redutor LC 198/2023</i>	<i>(605.378,00)</i>
	SUB - TOTAL TM	47.860.188,00
1.1	- RECEITAS CORRENTES INTRA ORÇAMENTÁRIA	29.216,00
	Receita de Contrib.Patronal–Parcelam.Intra Orçamentária	29.216,00
	SUB - TOTAL TM	42.910.805,00
2	- RECEITAS DE CAPITAL	4.879.182,00
	Alienação de Bens	12.271,00
	Transferências de Capital	4.866.911,00
	T O T A L TM	52.768.586,00

Art. 3º - A despesa fixada terá como objetivo atender ao custeio dos serviços públicos, Transferências e Despesas de Capital discriminadas por categoria econômica, apresentam o seguinte desdobramento:

E S P E C I F I C A Ç Ã O		V A L O R – R \$
1	- DESPESAS CORRENTES	46.140.283,00



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 1090/24 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 30 de dezembro de 2024

Pessoal e Encargos Sociais	26.163.153,00
Outras Despesas Correntes	19.977.130,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL	6.396.662,00
Investimentos	5.538.828,00
Inversões Financeiras	69.450,00
Amortização da Dívida	788.384,00
3 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	214.554,00
Reserva de Contingência	231.641,00
T O T A L TM	52.768.586,00

Art. 4º - A despesa fixada, por Poder, Órgão e Unidades administrativa, apresentam o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$
1 - PODER LEGISLATIVO	1.970.065,00
Câmara Municipal	1.970.065,00
2 - PODER EXECUTIVO	50.798.521,00
Gabinete do Prefeito	960.364,00
Sec.de Administração	1.455.559,00
Sec. Municipal das Finanças e Planejamento	3.024.889,00
Sec. de Educação	17.068.867,00
Sec. Municipal de Turismo e Cultura	2.378.052,00
Fundo Munic.de Def. dos Direitos da Criança e Adolescente	35.059,00
Sec.de Acompanhamento da Gestão e Controle Interno	321.338,00
Sec.de Saúde – Fundo Municipal de Saúde	14.277.447,00
Sec.de Agricultura,Pecuária,M.Ambiente e Desenv.Econômico	1.825.965,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	2.612.208,00
Sec.de Infraestrutura e Serviços Urbanos	5.745.676,00
Sec.de Esportes e Lazer	861.456,00
Reserva de Contingência	231.641,00
T O T A L TM	52.768.586,00

Art. 5º - As rubricas de receita e os Programas de trabalho do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta Lei.

Art. 6º - Mediante Decreto, o Poder Executivo poderá baixar normas complementares à Presente Lei objetivando a promoção do equilíbrio entre as receitas e despesas.

Art. 7º - No decorrer da execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder executivo autorizado a:

- I. – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.
 - a) Da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas nesta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;
 - b) Da reserva de contingência;
 - c) Do excesso de arrecadação;
 - d) De superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- II. – Realizar transposição, remanejamento ou transferências em recursos do Orçamento.



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 1090/24 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 30 de dezembro de 2024

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado incluir no Plano Plurianual – PPA, 2022/2025 e na Lei de diretrizes Orçamentárias de 2025 os novos programas e ações (projetos/atividades) e respectivos produtos e metas aprovados nesta Lei.

PARÁGRAGO ÚNICO – Não serão incluídos no limite fixado no Inciso I deste artigo os Créditos Suplementares abertos como cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se obrigatoriamente.

Art. 9º - O Orçamento Fiscal, Seguridade Social, Encargos Especiais e o valor da Reserva de Contingência, têm os seguintes valores abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
I - Orçamento Fiscal	33.357.209,00
II - Orçamento da Seguridade Social	17.635.612,00
III - Encargos Especiais	1.544.124,00
IV - Reserva de Contingência	231.641,00
T O T A L TM	52.768.586,00

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 11º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tacima, em 30 de DEZEMBRO de 2024.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N.º 291/2024

TACIMA-PB, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera os Anexos da Lei Nº 236/2024, que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o quadriênio 2022/2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos que compõem o PLANO PLURIANUAL do município de Tacima-PB, Lei Municipal de Nº 236/2021, de 17 de dezembro de 2021, passarão a ser integrante desta lei.

Art. 2º - As modificações dos anexos ocorreram obedecendo às disposições contidas no artigo 3º e Parágrafo Único da referida Lei.

Art. 3º – Todos os dispositivos contidos na Lei Municipal de Nº 236/2021 continuam em vigor.

Art. 4º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DANIELLE MOREIRA FERREIRA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS